



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU- PIAUÍ  
RUA MARIA DAS MERCÊS RIBEIRO Nº 406 – CENTRO  
CNPJ 06.553.630/0001-70 – FONE: (89) 3588-1106  
CEP 64780-000.

PORTARIA Nº 69 /2021, de 24 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal no 50/2021 que dispõe sobre a Política de Governança Pública, risco e Compliance no âmbito do Poder Executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do poder executivo municipal, o Conselho de Governança Municipal-CGOV com a finalidade de assessorar o dirigente máximo do Poder executivo na condução da Política de Governança Pública, risco e Compliance .

Art. 2º O Conselho de Governança Municipal-CGOV será constituído pelos seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Educação: MARCIO DIAS RIBEIRO

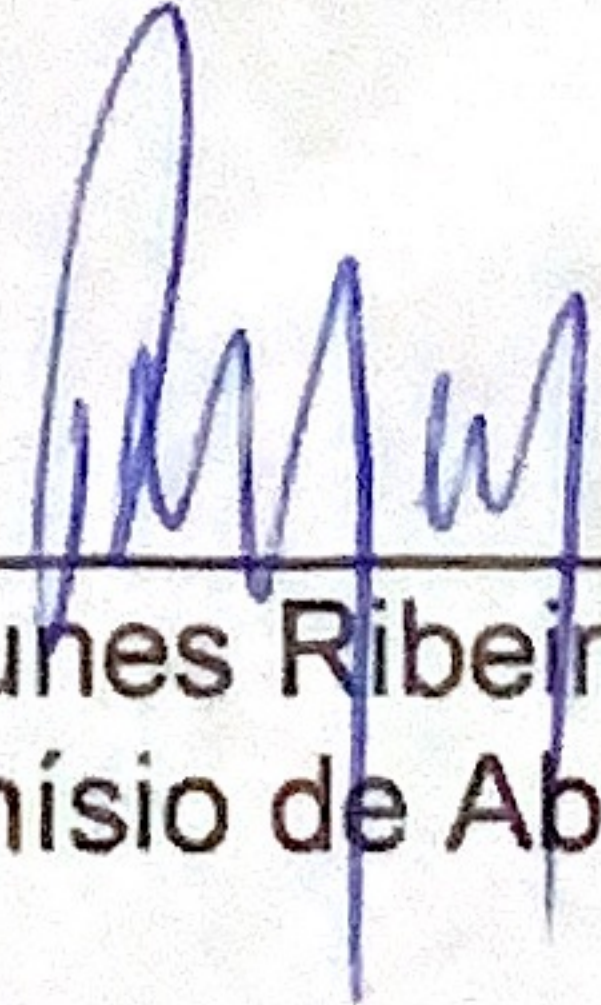
II - Secretário Municipal de Administração e Planejamento: WILSON CLEVER ARAÚJO PEREIRA FILHO;

III – Secretário de Saúde: RAMON RUBEN DE MACEDO

IV – Controladoria Geral do Município: RAIZA PEREIRA DE SOUZA;

Art. 3º A participação no CGov é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Nei Antunes Ribeiro  
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu-PI